

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

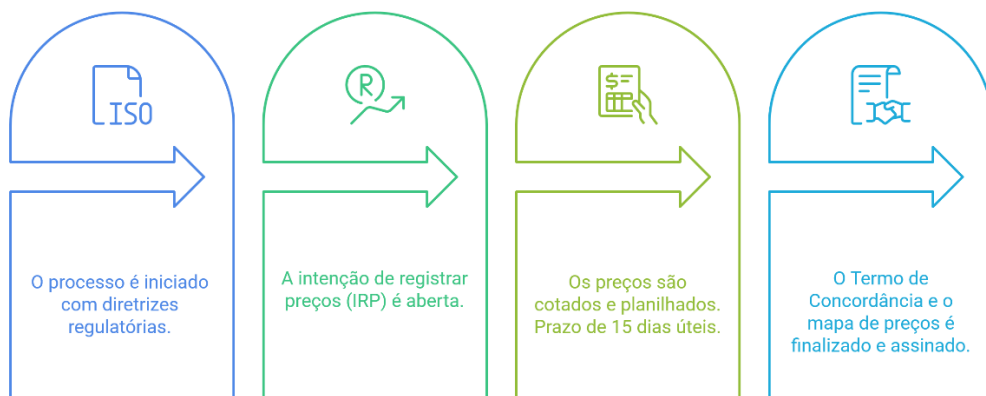
AVISO Nº 147 / 2025

**Centralização da Pesquisa de Preços nos Processos de Registro de Preços pelo
SEAP/DECON**

CONSIDERANDO:

Informa-se que, a partir desta data, a pesquisa de preços nos processos realizados através do Sistema de Registro de Preços (SRP) será conduzida pela Secretaria de Administração e Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Contratações (DECON), após a definição dos quantitativos por meio das respectivas Intenções de Registro de Preços (IRPs).

ETAPAS DO PROCESSO:



- 1. Definição dos Quantitativos** Cada órgão participante deverá informar suas demandas por meio da respectiva IRP, conforme necessidade identificada.
- 2. Pesquisa de Preços – SEAP/DECON** Com base nas demandas recebidas, a SEAP/DECON dará início à pesquisa de preços. Os órgãos participantes poderão colaborar com a indicação de fornecedores de referência, com o objetivo de contribuir para a qualidade e a agilidade do processo.
- 3. Elaboração do Mapa de Formação de Preços** Finalizada a pesquisa, será elaborado o mapa com o valor máximo estimado. Este documento será validado em conjunto pela SEAP/DECON e pelo órgão demandante, mediante assinatura do Termo de Concordância e do Mapa de Preço, que também contemplará os descritivos e os valores definidos.
- 4. A pesquisa de preços realizada pela SEAP/DECON terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para sua conclusão, contados a partir do recebimento da documentação completa. Demandas encaminhadas sem a devida antecedência ou em caráter de urgência não serão realizadas pela SEAP/DECON, sendo devolvidas ao respectivo órgão demandante, que deverá realizar a cotação por seus próprios meios.**

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

IMPORTANTE:

Os processos deverão ser instruídos em conformidade com a Resolução SEAP nº 8.000/2025 e o Aviso nº 001/2025, previamente à abertura da IRP. Caso não atendam a essas exigências, serão devolvidos para as devidas correções.

Nos registros de preços que envolvam apenas um único órgão ou que sejam de uso exclusivo, e que, portanto, não demandem a abertura de IRP, o processo deverá ser instruído com a cotação de preços, o Aviso nº 001/2025 e a Resolução SEAP nº 8.000/2025, ficando sob responsabilidade do órgão demandante a realização da respectiva cotação.

Caso o órgão participante se recuse a assinar conjuntamente o mapa de preços, mesmo após eventuais correções, ou opte por realizar sua própria pesquisa de preços, poderá apresentar justificativa à SEAP/DECON. Nessa hipótese, o processo será conduzido com base nos dados levantados diretamente pelo respectivo órgão, em conformidade com as diretrizes legais vigentes.

Não serão aceitos processos que não se enquadrem nas regras do Sistema de Registro de Preços (SRP). Processos encaminhados sem a devida adequação normativa, ou que tenham como único objetivo a utilização da cotação realizada pela SEAP/DECON, serão devolvidos para as devidas correções.

Links de Acesso:

- Resolução SEAP n.º 8.000/2025 - Manual de Orientações sobre Procedimentos Licitatórios para as contratações realizadas no âmbito da SEAP e elaborado pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON):
https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-02/resolucao_seap_8000-2025_-_com_anexo_2.pdf
- Aviso SEAP n.º 001/2025 - Atualização das justificativas/informações que deverão ser elaboradas e apresentadas pelo Órgão/Entidade Demandante:
https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-01/aviso01_2025.pdf
- Aviso SEAP n.º 146/2025 – Reforça a necessidade de que os processos sejam instruídos com a Resolução SEAP nº 8.000/2025 e o Aviso SEAP nº 001/2025, além de disponibilizar o modelo de justificativa: [XXXXXX](#)

Curitiba, 03 de setembro de 2025

Marcia Wagner A. Cucatto
Chefe de Divisão
DECON/DP
assinado eletronicamente

Alessandro Garcia Prado
Chefe de Divisão, em exercício
DECON/DCC
Resolução SEAP 10176/25
assinado eletronicamente

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento
SEAP/DECON
assinado eletronicamente

AVISO 162/2025.

Documento: **AVISO1472025PesquisadePrecosnoSRPpeloDECON.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Wagner Assumpcao Cucatto (XXX.187.299-XX)** em 03/09/2025 17:26 Local: SEAP/DECON/DP, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 03/09/2025 17:28 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Alessandro Garcia Prado (XXX.025.138-XX)** em 03/09/2025 17:38.

Inserido ao documento **1.667.227** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 03/09/2025 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
36828fa7842502e2b74237b439088022.